

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 354º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, DENY LELES APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO TRATOR VALTRA VALMET 785, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE IND, COM, INOV, TECN, AGRIC E M AMB,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
203	10	33	20	606	668	2.185	3.3.90.39	100	Municipal	6.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.595.149/0001-02, estabelecida no endereço NENHUM, NENHUM, 76.680-000, GOIAS - GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BRAÇOS DO LEVANTE DO		2,00	SV	700,00	700,00
1/2	SOLDA NOS AROS DAS RODAS		2,00	SV	300,00	300,00
1/3	TROCA DA BOMBA INJETORA E BICOS		1,00	SV	900,00	900,00
1/4	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM		1,00	SV	1.800,00	1.800,00
1/5	REVISÃO DO DIFERENCIAL		1,00	SV	2.200,00	2.200,00
TOTAL VENCEDOR						6.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, aos 24/09/2025.

DENY LELES APARECIDO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL